



## RESOLUÇÃO Nº 053/2021 - CD

### **Regulamenta a disponibilização de vagas na Gestão Superior da Uern para servidoras mulheres.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a igualdade material entre os gêneros, por meio de medidas afirmativas que promoverão o desenvolvimento social com inclusão e justiça, e o papel socialmente referenciado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, quanto aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis – ODS, meta 5 de igualdade de gênero, que visa garantir a participação plena e efetiva das mulheres e oportunidades iguais de liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

CONSIDERANDO a definição, no artigo 17 do Estatuto da Uern, dos cargos de gestão superior que auxiliam a Reitoria;

CONSIDERANDO o compromisso com a paridade em todas as instâncias, princípio inserido na carta programa da gestão atual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prática já adotada na atual gestão da Uern, que tornou efetiva a participação das mulheres nos cargos da gestão superior, bem como a necessidade de fixar esta ação como política institucional;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410002.005627/2021-53 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas referentes aos cargos de Chefia/Subchefia de Gabinete, Pró-Reitorias titulares/adjuntas, Diretorias e Assessorias vinculadas à

Reitoria sejam ocupadas por servidoras mulheres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 23 de novembro de 2021.

Professora doutora Cícilia Raquel Maia Leite  
Presidente.

**Conselheiros:**

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Ana Maria Morais Costa

Alexandre de Oliveira Lima

Dyjardan José Gomes de Carvalho

Prof. José Ronaldo Pereira da Silva

TNS. Irani Lopes da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho Diretor da Fuern**, em 24/11/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12139161** e o código CRC **2BDCD14C**.